

## PROJETO LEI Nº. 022/2020

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, CARLOS ALBERTO PELEGRINI, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

**Art. 1º** -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **CLEBERSON MACHADO VIANA**, brasileiro, portador do CPF 018.372.311-25, inscrito sob o RG nº 1758836, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS e **VERA LUCIA DA COSTA RECHI**, brasileira, portadora do CPF 987.429.491-49, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS. **Doar Lote de Terreno Urbano Fração nº D-1, pertencente ao Imovel Alta Vista; com 1.149,69 m<sup>2</sup> (hum mil cento e quarenta e nove metros e sessenta e nove centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 96,34 m (noventa e seis metros e trinta e quatro centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “ Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

**Frente** – LESTE, medindo 15,51 m (quinze metros e cinquenta e um centímetros) confrontando com a Rodovia MS-295 Guaira Pora, perímetro urbano.

**Fundos** – OESTE, medindo 15,73 m (quinze metros e setenta e tres centímetros), confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Quinhão nº 3, pertencente à Imovel Alta Vista.

**Lado Esquerdo** – NORTE, visto de frente do imóvel, medindo 75,77 m (setenta e cinco metros e setenta e sete centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº C, pertencente à Imovel Alta Vista.

**Lado Direito** – SUL, visto de frente do imóvel, medindo 76,40 m (setenta e seis metros e quarenta centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº D-2, pertencente à Imovel Alta Vista.

**Parágrafo Único** – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2020.**



---

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente Projeto de Lei visa conceder aos beneficiários, os imóveis de que trata o artigo 1º, é o **Doar Lotes de Terreno Urbano Fração nº D-1, pertencente ao Imovel Alta Vista; com 1.149,69 m<sup>2</sup> (hum mil cento e quarenta e nove metros e sessenta e nove centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 96,34 m (noventa e seis metros e trinta e quatro centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “ Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

A doação é permitida conforme Lei Municipal nº. 802/2008 de 30 de Outubro de 2008 que trata de doação específica.

O referido imóvel citado acima se encontra com o I.P.T.U quitados junto aos cofres públicos.

Por se tratar de uma doação específica só é para imóveis que foram doados em gestão anteriores verbalmente é de propriedade de posse de terceiros e contribuinte de I.P.T.U. A mais de 05 (cinco) anos;

A causa da doação é que a prefeitura vem arrecadando I.P.T.U. deste imóvel já citado e que o imóvel sem escritura pública perde valor no mercado imobiliário, causando prejuízo ao proprietário.

Com tais considerações, confiante de que poderei contar com a compreensão e imprescindível aquiescência dos Senhores, peço o voto dos ilustres Edis, em caráter de urgência.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2020.**

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**

Prefeito Municipal

**MEMORIAL DESCRITIVO URBANO**

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRENO URBANO nº D-1  
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PERTENCENTE AO IMÓVEL ALTA VISTA  
PERÍMETRO URBANO DE TACURU

**LOCAL:** RODOVIA-295

**PROPRIETÁRIO:** CLEBERSON MACHADO VIANA &  
VERA LUCIA DA COSTA RECHI

**CPF:** 018.372.311-25  
987.429.491-49

**MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:**

**Lotes de Terreno Urbano Fração nº D-1**, pertencente ao Imóvel Alta Vista; com 1.149,69 m<sup>2</sup> (hum mil cento e quarenta e nove metros e sessenta e nove centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 96,34 m (noventa e seis metros e trinta e quatro centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado "Pernambuco", imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites, sendo as seguintes confrontações:

**Frente** – LESTE, medindo 15,51 m (quinze metros e cinquenta e um centímetros) confrontando com a Rodovia MS-295 Guaira Pora, perímetro urbano.

**Fundos** – OESTE, medindo 15,73 m (quinze metros e setenta e tres centímetros), confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Quinhão nº 3, pertencente à Imóvel Alta Vista.

**Lado Esquerdo** – NORTE, visto de frente do imóvel, medindo 75,77 m (setenta e cinco metros e setenta e sete centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº C, pertencente à Imóvel Alta Vista.

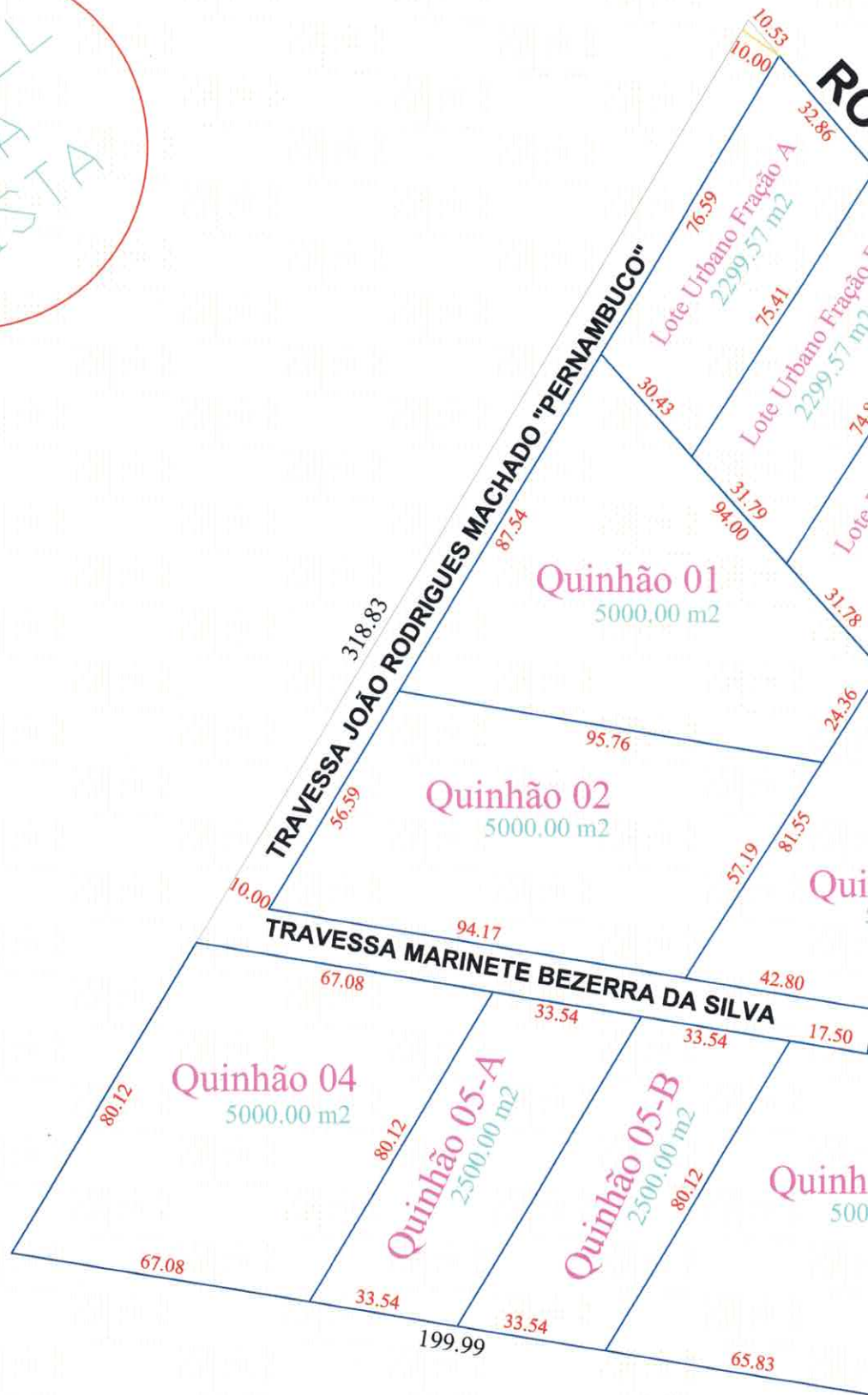
**Lado Direito** – SUL, visto de frente do imóvel, medindo 76,40 m (setenta e seis metros e quarenta centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº D-2, pertencente à Imóvel Alta Vista.

Por ser verdade assino o presente.

Tacuru - MS, 05 de abril de 2020.

ODILON TRINDADE VALENÇOELA  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU Nº A77625/4 – BR

IMÓVEL  
ALTA  
VISTA



LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
proprietario : CLEBERSON MACHADO  
Lote Terreno Urbano Fração nº5-A, per  
Area: 1.149,69 m<sup>2</sup> - frente Rod. MS-295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 009

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

POLEGAR DIREITO

**Cleberson Machado Viana.**

2.057.768

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.758.836 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/set/2007

NOME **Cleberson Machado Viana**

FILIAÇÃO **Wilson Cordoval Viana**  
**e Carmelita Rodrigues Machado Viana**

NATURALIDADE **Dourados-MS** DATA DE NASCIMENTO **04/mar/1988**

DOC. ORIGEM **C N 15.623 L A-14 F 018Vº**  
**Amambai-MS**

CPF

Mario Nelson Castro de Toledo  
Párcio Pankokkapa  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TÍTULO ELEITORAL


NOME DO ELEITOR **CLEBERSON MACHADO VIANA**

DATA DE NASCIMENTO **04/03/1988** INSCRIÇÃO **019730061937** ZONA **001** SEÇÃO **0194**

MUNICÍPIO / UF **AMAMBAI / MS** DATA DE EMISSÃO **07/05/2019**

FILIAÇÃO **CARMELITA RODRIGUES MACHADO VIANA**  
**WILSON CORDOVAL VIANA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO **G7U2.7BZJ.4VHZ.EXQA**



Título Eleitoral emitido às 15:16 de  
07/05/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) por meio do código de validação ou QR Code

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**018.372.311-25**

CLEBERSON MACHADO VIANA

04/03/1988



# República Federativa do Brasil



## REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Amambai - Mato Grosso do Sul

Rua da República, 3023 - Fone/Fax: (67) 3481-1003 - CEP 79.990-000 - Amambai - MS

*Paulo de Tarso Albuquerque*  
Oficial do Registro Civil

*Virginia Afonso Paiva Albuquerque*

*Lourino Jesus de Albuquerque*  
Oficial Anterior

*Lucia Aparecida Ferreira*  
Substituta

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**CLEBERSON MACHADO VIANA e  
VERA LUCIA DA COSTA RECHI**

MATRÍCULA:

**157974 01 55 2015 2 00014 165 0005175 64**

#### NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**CLEBERSON MACHADO VIANA**, nascido aos 04/03/1988, em Dourados/MS, nacionalidade brasileira, filho de **WILSON CORDOVAL VIANA** e **CARMELITA RODRIGUES MACHADO VIANA**

**VERA LUCIA DA COSTA RECHI**, nascida aos 08/10/1983, em Icaraima/PR, nacionalidade brasileira, filha de **ANTONIO BRISIDIO RECHI** e **NEIDE BATISTA DA COSTA RECHI**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA / MÊS / ANO

TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

13/11/2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**VERA LUCIA DA COSTA RECHI VIANA.**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Feito pela Oficial Registradora Substituta, Meire Jane dos Santos Nogueira Melo.-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rafael Cabral da Costa

Amambai-MS

Rua da República, 3236 - Centro

Certidão Extraída das folhas 165 do Livro 014-B

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Amambai-MS, 13 de novembro de 2015.-

Selo Digital: AKP 79310-630.

Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

*Meire Jane dos Santos Nogueira Melo*  
Oficial Registradora Substituta



## Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tacuru-MS.

Tacuru-MS, 23 Abril 2020

Senhor,  
*Carlos Alberto Pelegrini*

Eu Josefa Rodrigues da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada no Assentamento Vitoria da Fronteira, portadora do CPF. 528.679.941-87, representante de meus irmãos e sobrinhos, de direito legal, sobre imóvel denominado Alta Vista, nas margens da rodovia MS-295, perímetro urbano desta municipalidade, venho através desta requerer a doação definitiva feita por divisão amigável familiar.

No ano de 2001, o então prefeito Municipal Valter Guandaline, adquiriu área para o Silo de Armazenagem C.Vale; porem propôs permuta de área com com Joao Rodrigues Machado "Pernambuco" (in memoria), 2 (dois) alqueires de terra, que meu falecido pai, prontamente atendeu, porem nunca conseguiu a documentação definitiva, após sua morte e de minha mãe senhora Marinete Bezerra da Silva, e considerando os filhos herdeiros legítimos de 1º grau, e na falta de dois deles, também falecidos , mas que possui filhos que será herdeiros de 2º grau, venho através desta, requerer a doação e regularização do título definitivo, dos imóveis relacionados e descritos abaixo:

**Lote de Terreno Urbano nº A – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Adão Rodrigues Machado, inscrito no CPF. 555.852.561-49; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº B – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sra. Maria Eva Machado Amaro, inscrita no CPF. 798.667.781-34; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº C – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Wagner Machado Vargas, inscrito no CPF. 040.057.031-94; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº D-1 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Clebson Machado Viana, inscrito no CPF. 018.372.311-25; terreno com 1.149,69 m<sup>2</sup> (hum mil cento e quarenta e nove metros e sessenta nove centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº D-2 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sra. Patrícia Machado Viana, inscrito no CPF. 036.908.331-83; terreno com 1.149,69 m<sup>2</sup> (hum mil cento e quarenta e nove metros e sessenta nove centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº E – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sra. Josefa Rodrigues da Silva, inscrita no CPF. 528.679.941-87; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº F – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Joao Rodrigues Machado, inscrito no CPF. 705.694.771-90; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº01 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Adão Rodrigues Machado, inscrito no CPF. 555.852.561-49; terreno com 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº02 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade da sra. Maria Eva Machado Amaro, inscrita no CPF. 798.667.781-34; terreno com 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.



**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº03 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Joao Rodrigues Machado, inscrito no CPF. 705.694.771-90; terreno com 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº04 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Wagner Machado Vargas, inscrito no CPF. 040.057.031-94; terreno com 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

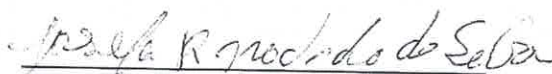
**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº05A – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Cleberson Machado Viana, inscrito no CPF. 018.372.311-25; terreno com 2.500,00 m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº05B – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sra. Patrícia Machado Viana, inscrito no CPF. 036.908.331-83; terreno com 2.500,00 m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº06 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade da sra. Josefa Rodrigues da Silva, inscrita no CPF. 528.679.941-87; terreno com 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

Nestes termos

Pede Deferimento



**Josefa Rodrigues da Silva**  
Representante dos herdeiros

## Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tacuru-MS.

Tacuru-MS, 23 Abril 2020

Senhor,  
*Carlos Alberto Pelegrini*

Eu Josefa Rodrigues da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada no Assentamento Vitoria da Fronteira, portadora do CPF. 528.679.941-87, representante de meus irmãos e sobrinhos, de direito legal, sobre imóvel denominado Alta Vista, nas margens da rodovia MS-295, perímetro urbano desta municipalidade, venho através desta requerer a doação definitiva feita por divisão amigável familiar.

No ano de 2001, o então prefeito Municipal Valter Guandaline, adquiriu área para o Silo de Armazenagem C.Vale; porem propôs permuta de área com com Joao Rodrigues Machado "Pernambuco" (in memoria), 2 (dois) alqueires de terra, que meu falecido pai, prontamente atendeu, porem nunca conseguiu a documentação definitiva, após sua morte e de minha mãe senhora Marinete Bezerra da Silva, e considerando os filhos herdeiros legítimos de 1º grau, e na falta de dois deles, também falecidos , mas que possui filhos que será herdeiros de 2º grau, venho através desta, requerer a doação e regularização do título definitivo, dos imóveis relacionados e descritos abaixo:

**Lote de Terreno Urbano nº A – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Adão Rodrigues Machado, inscrito no CPF. 555.852.561-49; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº B – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sra. Maria Eva Machado Amaro, inscrita no CPF. 798.667.781-34; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº C – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Wagner Machado Vargas, inscrito no CPF. 040.057.031-94; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº D-1 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Cleberson Machado Viana, inscrito no CPF. 018.372.311-25; terreno com 1.149,69 m<sup>2</sup> (hum mil cento e quarenta e nove metros e sessenta nove centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº D-2 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sra. Patrícia Machado Viana, inscrito no CPF. 036.908.331-83; terreno com 1.149,69 m<sup>2</sup> (hum mil cento e quarenta e nove metros e sessenta nove centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº E – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sra. Josefa Rodrigues da Silva, inscrita no CPF. 528.679.941-87; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano nº F – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Joao Rodrigues Machado, inscrito no CPF. 705.694.771-90; terreno com 2.299,57 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº01 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade do sr. Adão Rodrigues Machado, inscrito no CPF. 555.852.561-49; terreno com 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.

**Lote de Terreno Urbano Quinhão nº02 – pertencente ao Imóvel Alta Vista**, de propriedade da sra. Maria Eva Machado Amaro, inscrita no CPF. 798.667.781-34; terreno com 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) conforme memorial e croqui anexo.